



Leilão Reserva  
**GUZERÁdaCAPITAL**  
& CONVIDADOS

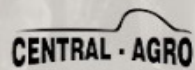
NATIVA

**30 OUTUBRO** 2021

SÁBADO ÀS 14H

LANCE RURAL e CTV

PATROCÍNIO



gene embriões



ASSESSORIAS

LEONARDO  
PRATES

RICARDO  
C.SOUSA

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

### 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

#### 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

#### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

#### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento,

e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irretroatável e irrevogável,

correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

## COMO LER A RÉGUA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO CATÁLOGO:

**IABCZ:** Índice ABCZ calculado pelo PMGZ Corte da ABCZ

**DECA:** classe em que está colocado o animal dentro do universo da avaliação genética da raça. Varia de 1 a 10, sendo DECA 1 o grupo que contém os 10% superiores, DECA 2 os 20%, e assim sucessivamente.

**LACTAÇÃO:** Informação da lactação estimada no Controle Leiteiro de fazenda, realizado no Guzerá da Capital, projetada para 305 dias.

**ICPTL-P** - Índice Capital PESO, índice que reflete a diferença do animal em relação à média de peso do seu lote contemporâneo, calculado um índice composto para os pesos de desmama, ano e sobreano. O índice médio do rebanho é 100. Portanto um animal com índice 110 pesou 10% acima da média do seus contemporâneos, no mesmo manejo.

*Obs: Os animais que estão com o número da avaliação marcados com asterisco (\*) significa que o índice apresentado é parcial, por não ter ainda concluída a sua avaliação.*

**ICPTL-T** - Índice Capital TOTAL, calculado apenas para as fêmeas que entram em idade reprodutiva. O índice reflete o somatório de indicadores em relação ao rebanho e envolve além de peso e avaliação genética, características como conformação, musculosidade, estrutura, precocidade, raça, aprumos e temperamento.

**IQC** - Índice de Qualificação de Carcaça, apresentado como índice é calculado a partir dos desvios médios da avaliação por ultrassom. É um índice composto que leva em conta os desvios do animal em relação à média (100) para ACABAMENTO, Área de Olho de Lombo (AOL) e, nos machos, perímetro escrotal.

**PE** - medida de circunferência escrotal, reflete a medida do animal no momento do encerramento da avaliação de carcaça. O número apresentado é o índice em relação à média do grupo contemporâneo. Índices acima de 100 significam animais acima da média na idade da avaliação.

**AOL** - Medida obtida por ultrassom que reflete a Área de Olho de Lombo, importante para demonstrar a musculosidade do animal em carnes nobres. Também apresentado em na forma de índice em relação à média do grupo contemporâneo.

**ACAB** - Medida que reflete o grau de cobertura de gordura do animal, medido por ultrassom. Reflete a precocidade do acabamento da carcaça dos animais. Apresenta ainda relação com precocidade reprodutiva e demonstra que o animal já se encontra apto ao abate mais cedo. Também apresentado em na forma de índice em relação à média do grupo contemporâneo.

**LACTAÇÃO DA MÃE** - Informação da lactação da mãe do animal, obtida da mesma forma que o indicado na LACTAÇÃO do animal.

**Importante:** *NENHUMA informação disponível foi omitida no catálogo. Todos os animais que possuem avaliação para a característica têm a informação impressa na régua de informações técnicas.*

# 01

Guzerá da Capital

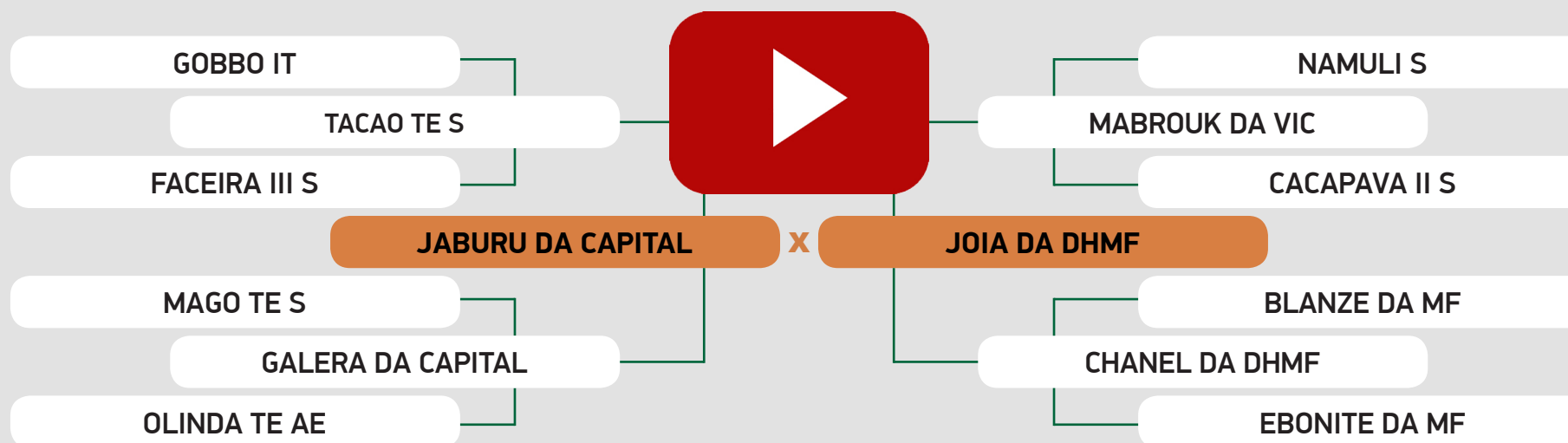
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# ÊNFASE DA CAPITAL

Fêmea • CPTL 1603 • Guzerá PO • 16/01/2016 • 804 kg



Uma das mais completas doadoras já produzidas no rebanho. Irmã materna do principal reprodutor já produzido na Capital (Floco da Capital), a família materna de Jóia DHMF tem no rebanho nada menos que 4 fêmeas na reserva. Sua primeira filha Hermeta da Capital produziu 4.295 kg/leite em sua primeira cria. Prenhez de Faceiro da Capital.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
22.66	1	2742	110.57	4.50	-	-	-	-	-

# 02

Guzerá da Capital

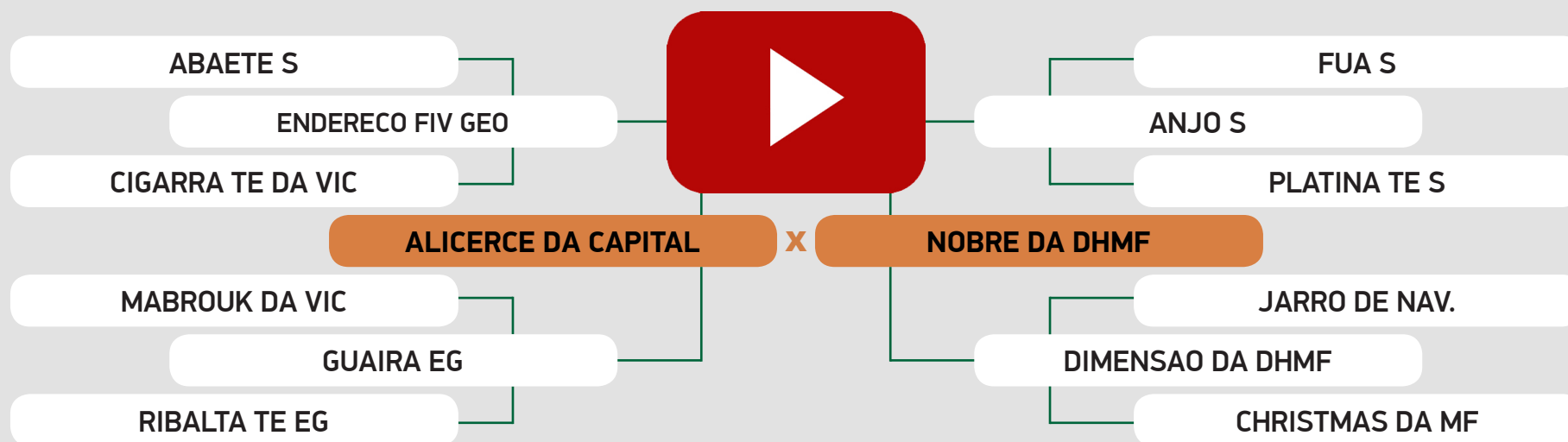
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# EMINENTE DA CAPITAL

Fêmea • CPTL 1437 • Guzerá PO • 20/10/2015 • 760 kg



Eminente é nada menos que a recordista do controle leiteiro do rebanho. Se não bastasse isso é filha do provadíssimo Alicerce da Capital, com uma carcaça extraordinária, sendo mãe de Herói da Capital, touro em uso no rebanho da Capital. Segue prenha de Espião S.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
10.14	1	5117	111.41	4.45	-	-	-	-	-

# 03

Guzerá da Capital

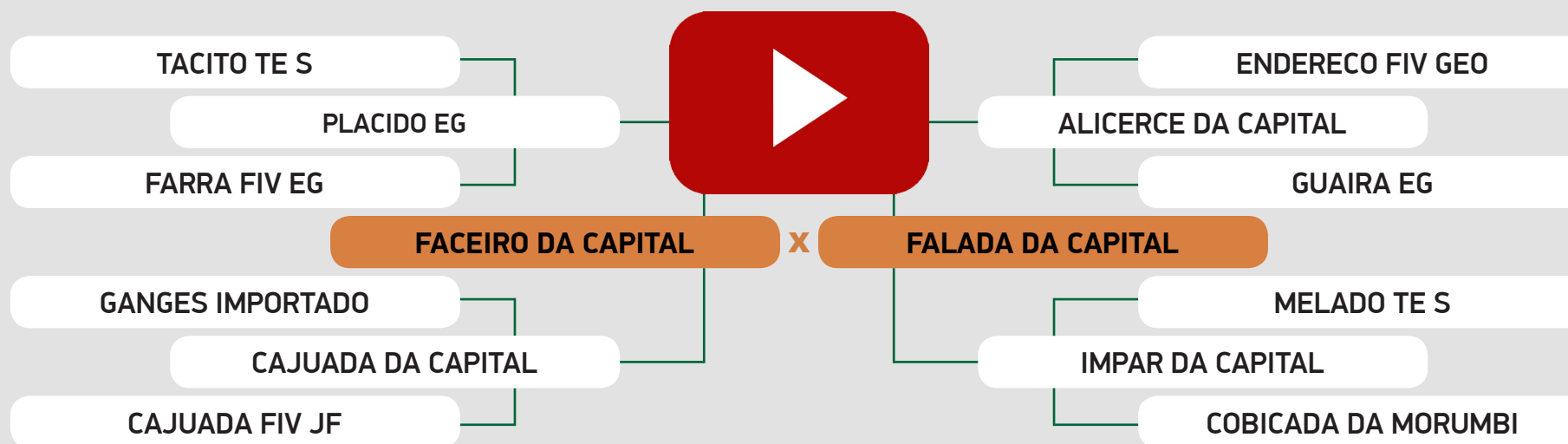
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# PROCURADA DA CAPITAL

Fêmea • CPTL 2354 • Guzerá PO • 08/12/2019 • 502 kg



Fêmea que resume o trabalho da Capital. Desempenho, avaliação genética, beleza racial, índices de peso muito altos (iABCZ e iCPTL), carcaça com impressionante índice de AOL (118,1). Isso tudo em uma novilha linda, com pedigree extremamente importante dentro do rebanho, pois é filha de Faceiro em vaca Alicerce que vai à grande matriarca Cobiçada da Morumbi. A prenhez que ela leva será a quarta geração de touros dupla aptidão (Francês x Faceiro x Alicerce x Melado S).

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
18.96	1	-	109.96	3.95	-	-	118.1	100.7	2753

# 04

Guzerá da Capital

## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

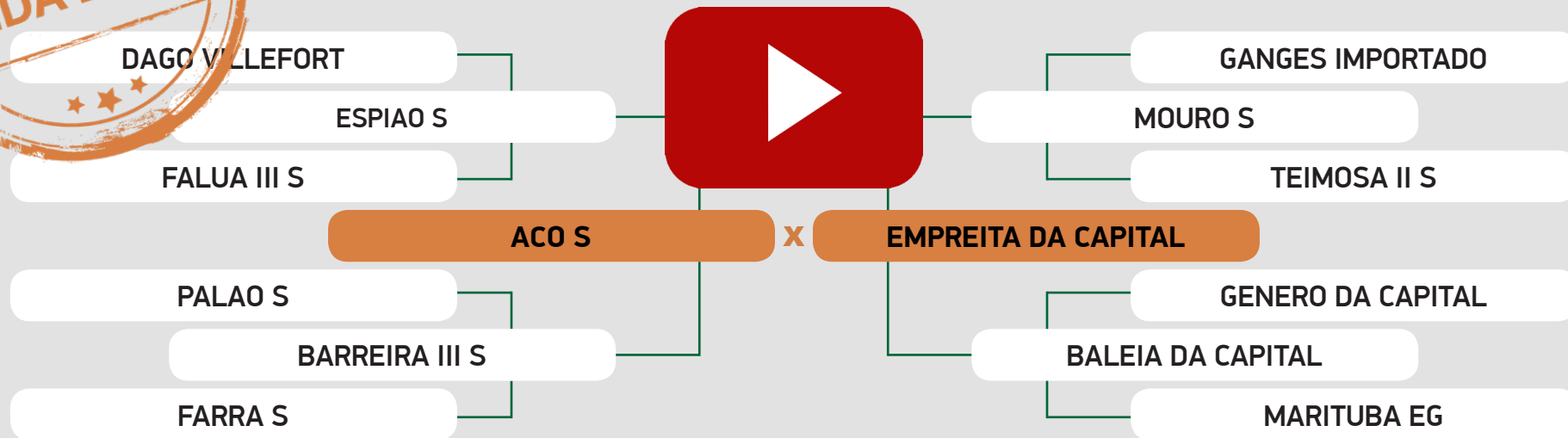
30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# JOATINGA DA CAPITAL

Fêmea • CPTL 2525 • Guzerá PO • 07/11/2020 • 395 kg

**VENDA DE 50%**



Fêmea que não se vende.

Linda, equilibrada, DECA 1 e com iCPTL 125,1. Filha do líder de desempenho em provas da Marca S Aço S em uma das mais importantes doadoras do rebanho na atualidade Empreita da Capital, sangue da extraordinária Baleia da Capital.

O comprador ficará sócio da Capital em 50%.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
18.32	1	-	125.1*	-	-	-	-	-	3166



# 05

Guzerá da Capital

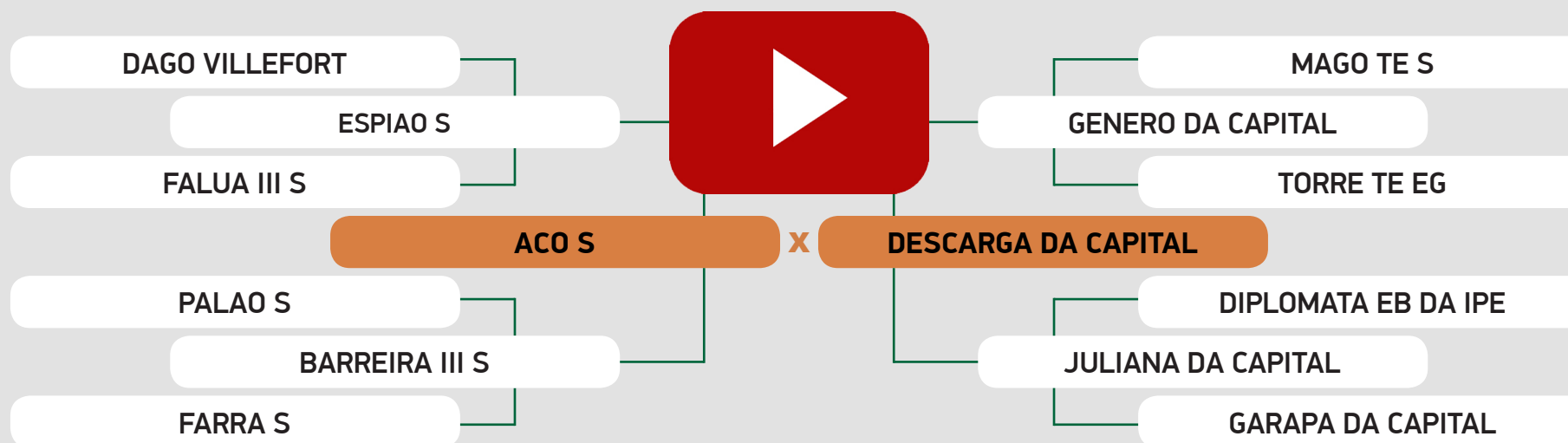
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# JOANESIA DA CAPITAL

Fêmea • CPTL 2518 • Guzerá PO • 31/10/2020 • 360 kg



Joanésia é simplesmente irmã completa de Penedo da Capital, touro que está iniciando na monta esse ano no rebanho. Ela ainda é DECA 1 e tem iCPTL de 114,3. Reserva total.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
15.93	1	-	114.3*	-	-	-	-	-	-

# 06

Guzerá da Capital

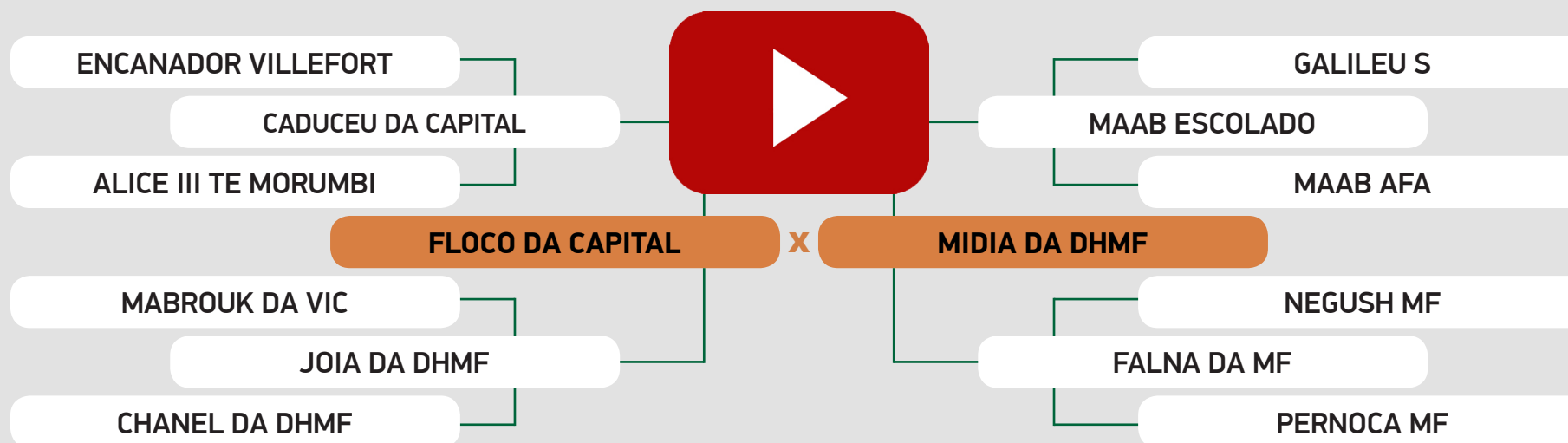
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# JERIZA DA CAPITAL

Fêmea • CPTL 2490 • Guzerá PO • 19/10/2020 • 416 kg



Mais uma irmã de touro à venda.

Jeriza é irmã materna de Cartucho da Capital, touro destaque em produção no rebanho. O seu pai é reprodutor chefe do rebanho, o desviadíssimo Floco, um dos líderes do Sumário PMGZ, de onde vem esse extraordinário desempenho (iCPTL 124,1) e avaliação (DECA 1).

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
16.3	1	-	124.1*	-	-	-	-	-	-

# 07

Guzerá da Capital

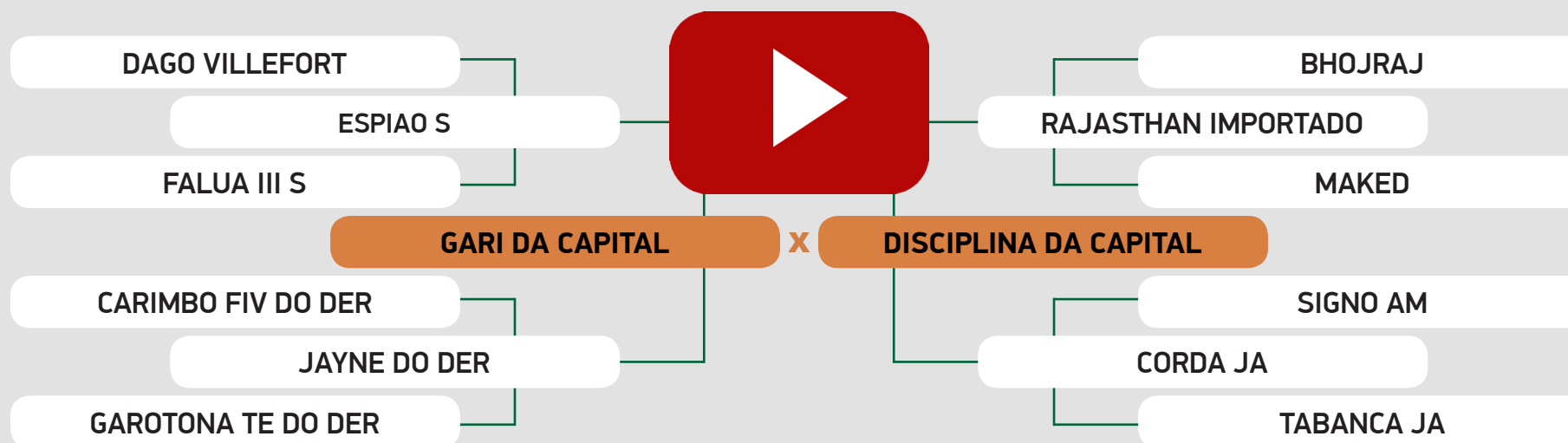
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# JARINA DA CAPITAL

Fêmea • CPTL 2552 • Guzerá PO • 20/11/2020 • 331 kg



Única filha do Gari da Capital que será vendida.

Com a beleza típica da produção dele, Jarina tem iCPTL 105,9 e também é DECA 1.

Sua mãe Disciplina é irmã completa do reprodutor Edem da Capital.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
11.8	1	-	105.9*	-	-	-	-	-	-

# 08

Guzerá da Capital

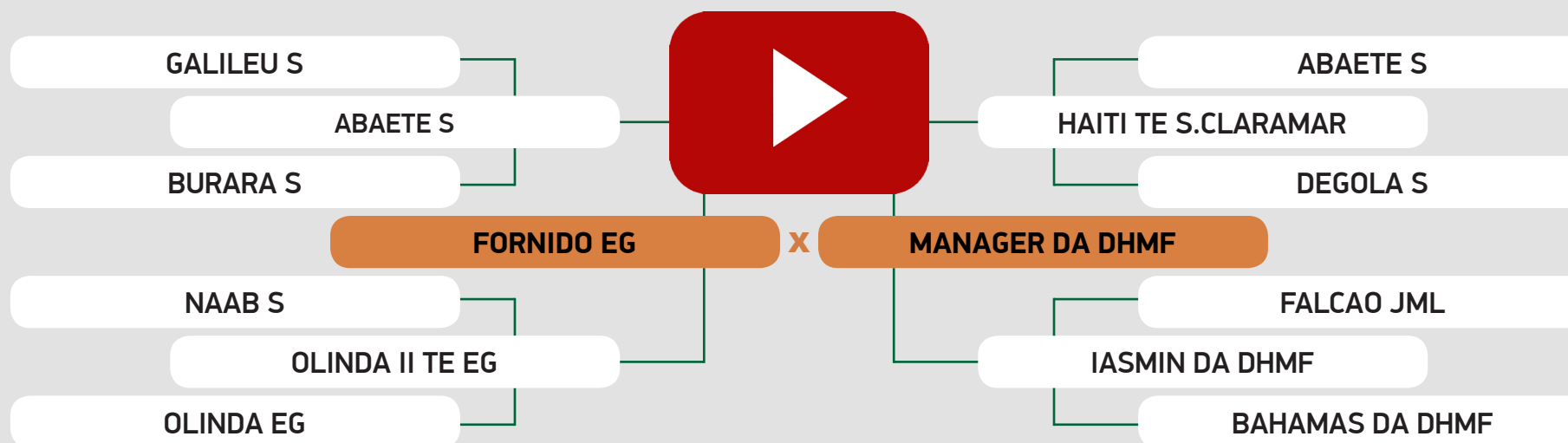
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# JULA DA CAPITAL

Fêmea • CPTL 2584 • Guzerá PO • 15/12/2020 • 316 kg



Linda bezerra, filha de Fornido EG, um dos touros líderes do Sumário PMGZ para Peso a Desmama e ao Ano, e um dos melhores touros da raça para Total Maternal. Um fazedor de rebanhos. Na linha materna vai ao Grande Campeão Nacional Haiti Claramar.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
5.46	3	-	101.4*	-	-	-	-	-	-

# 09

Guzerá da Capital

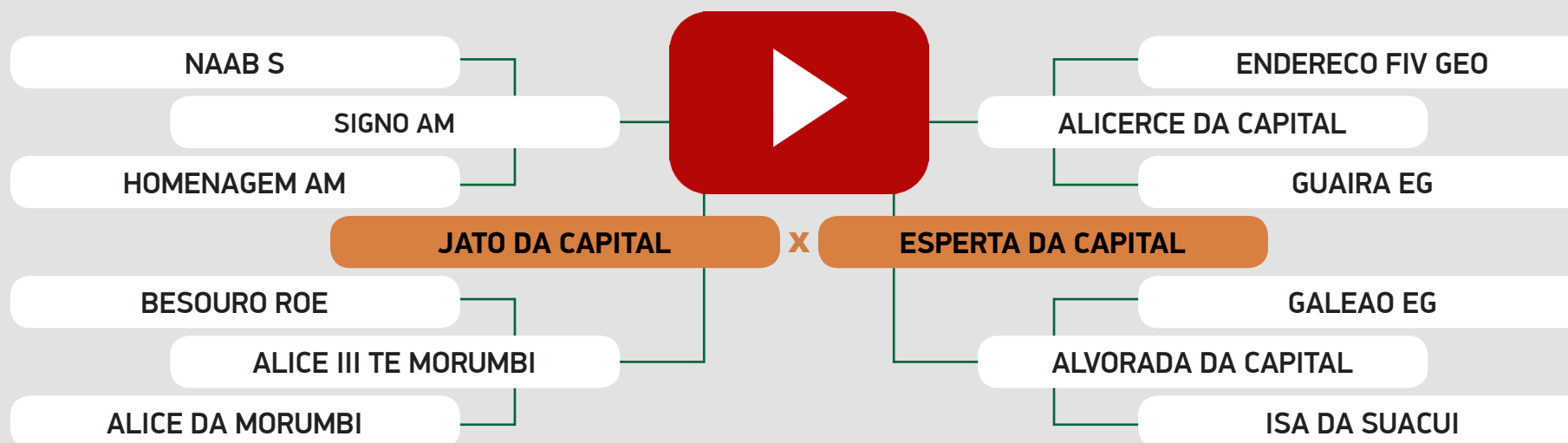
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# NAIPE DA CAPITAL

Macho • CPTL 2113 • Guzerá PO • 14/11/2018 • 872 kg • 41 cm



Touro usado no rebanho Capital, Naipe tem incrível iABCZ de +21,88 e iCPTL 117,65. Além disso na avaliação de carcaça ele é extremamente desviado para Acabamento (123,2) e musculosidade (123,5).

Lembrando que ele é filho de uma matriz de 3223 kg de leite.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
21.88	1	-	117.65	-	120.15	107.4	123.5	123.2	3223

# 10

Guzerá da Capital

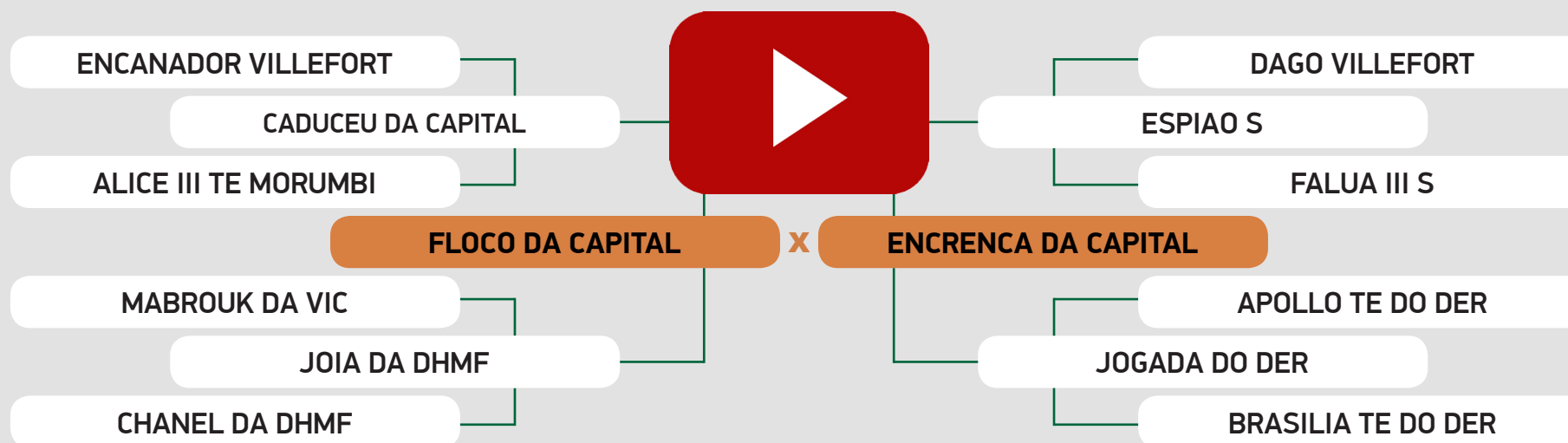
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# PORSCHE DA CAPITAL

Macho • CPTL 2294 • Guzerá PO • 19/10/2019 • 744 kg • 41 cm



122 de Índice Capital e 21,87 de iABCZ.

Mais comprovado do que isso para produzir bezerros pesados é impossível, além disso é filho de Floco da Capital, touro líder de avaliação do rebanho em vaca filha do consagrado Espião S, e com lactação de 3109 kg.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
21.87	1	-	122.25	-	102.05	110.25	97.73	104.55	3109

# 11

Guzerá da Capital

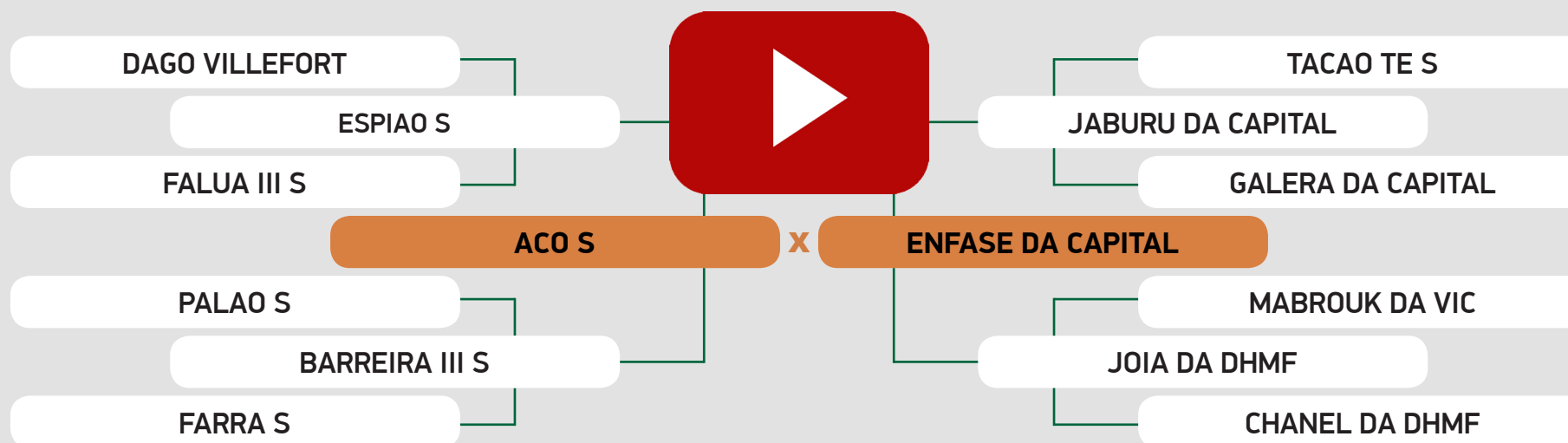
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# PALÃO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2306 • Guzerá PO • 31/10/2019 • 600 kg • 38 cm



Garrote filho direto de um dos destaques desse leilão. Palão é filho da maravilhosa Ênfase da Capital com o super provado Aço S. Além disso tem iABCZ de 20,83 e iCPTL de peso de 121!!  
No ultrassom é muito positivo para AOL e Acabamento.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
20.83	1	-	121	-	107.44	103.28	105.18	110.62	2742

# 12

Guzerá da Capital

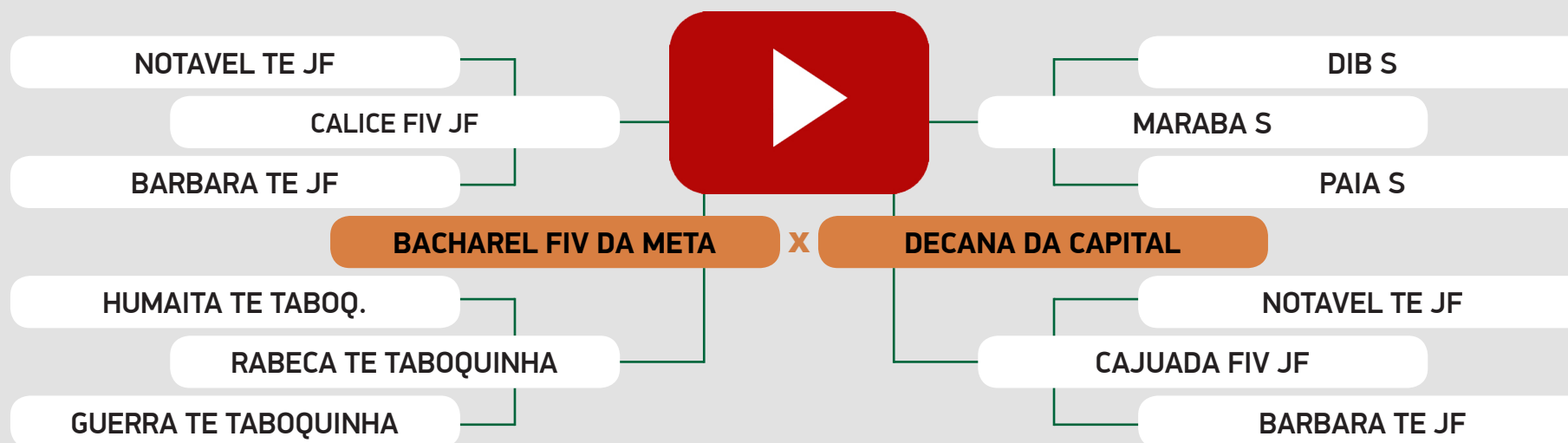
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# PATU DA CAPITAL

Macho • CPTL 2308 • Guzerá PO • 01/11/2019 • 592 kg • 36 cm



Quem busca pedigree leiteiro está aqui. Filho do Bacharel da Meta, que é sangue de Notável JF e Humaitá Taboquinha, e na linha baixa vai a Marabá S e à recordista Cajuada JF. Além disso é irmão materno de reprodutor em uso no rebanho, e tem carcaça muito destacada para AOL.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
7.5	2	-	106.45	-	97.27	96.96	105.04	89.56	-



# 13

Guzerá da Capital

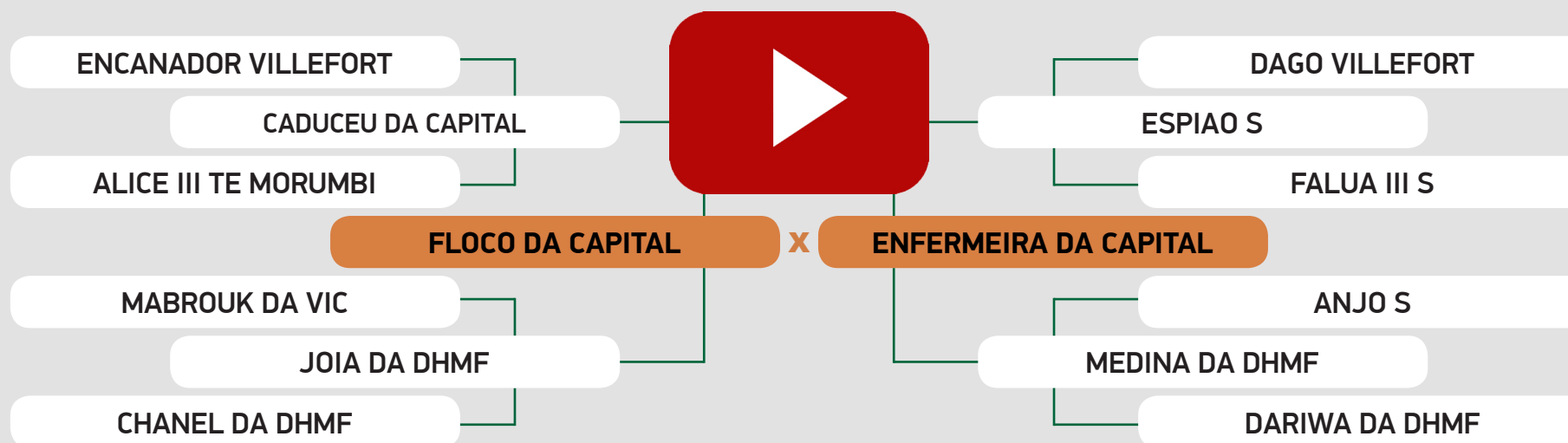
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# PONTEIO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2318 • Guzerá PO • 03/11/2019 • 634 kg • 37 cm



Outro super produto do acasalamento Floco x Espião. Ponteio se destaca pelo seu comprimento de carcaça e sua avaliação para Acabamento (114,9).

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
14.53	1	-	107.21	-	105.23	94.16	98.04	114.89	2074

# 14

Guzerá da Capital

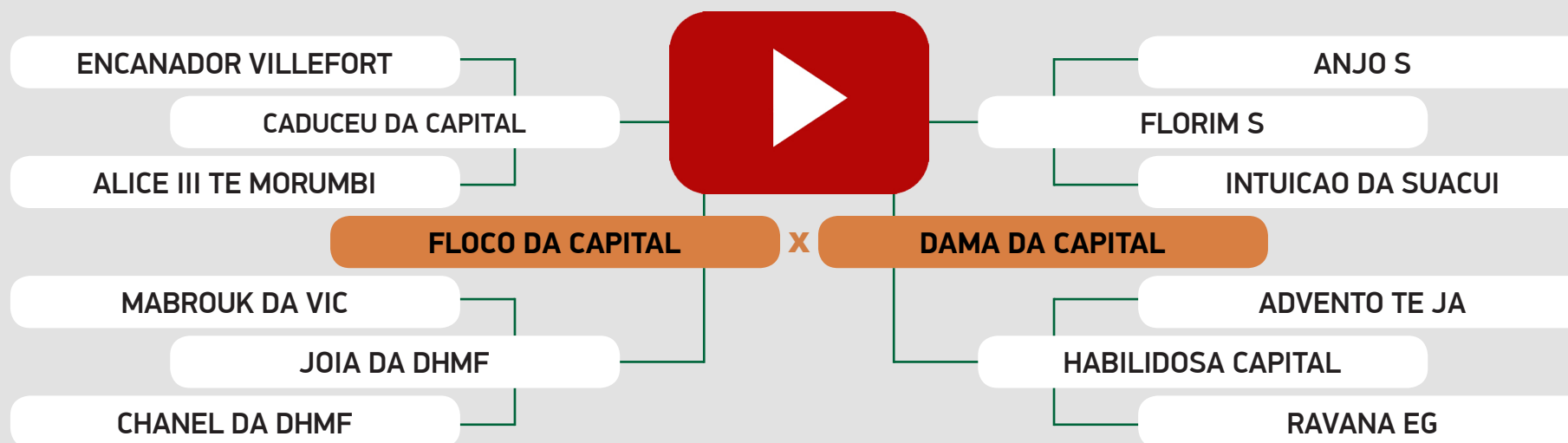
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# PROST DA CAPITAL

Macho • CPTL 2326 • Guzerá PO • 11/11/2019 • 662 kg • 43 cm



Touro participante da PGP da Embrapa em Goiânia, Prost teve classificação ELITE na PGP a pasto, com índice (110,4). Na prova de Eficiência alimentar teve destaque no CAR negativo e no ultrassom de carcaça foi superior à média da PGP em Acabamento e AOL.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
17.41	1	-	112.17*	-	-	-	-	-	-

# 15

Guzerá da Capital

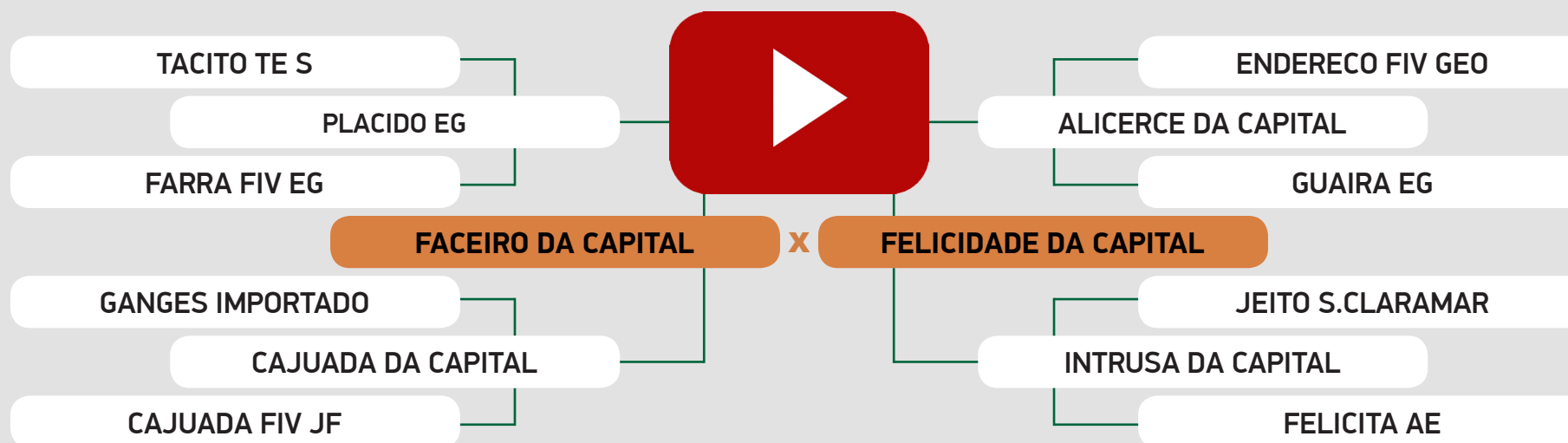
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# PARAÚ DA CAPITAL

Macho • CPTL 2361 • Guzerá PO • 11/12/2019 • 584 kg • 44 cm



Um dos pedigrees mais destacados do remate. Seu pai Faceiro foi destaque no Leilão de 2020, e tem pedigree de dupla aptidão. Sua mãe é uma das mais completas doadoras da nova geração da Capital, com lactação de quase 4 mil kg. Junto a isso Paraú tem iABCZ de 22,63 e é positivo em todas as avaliações de carcaça e de iCPTL.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
22.63	1	-	107.97	-	109.97	122.92	113.82	103.25	3908

# 16

Guzerá da Capital

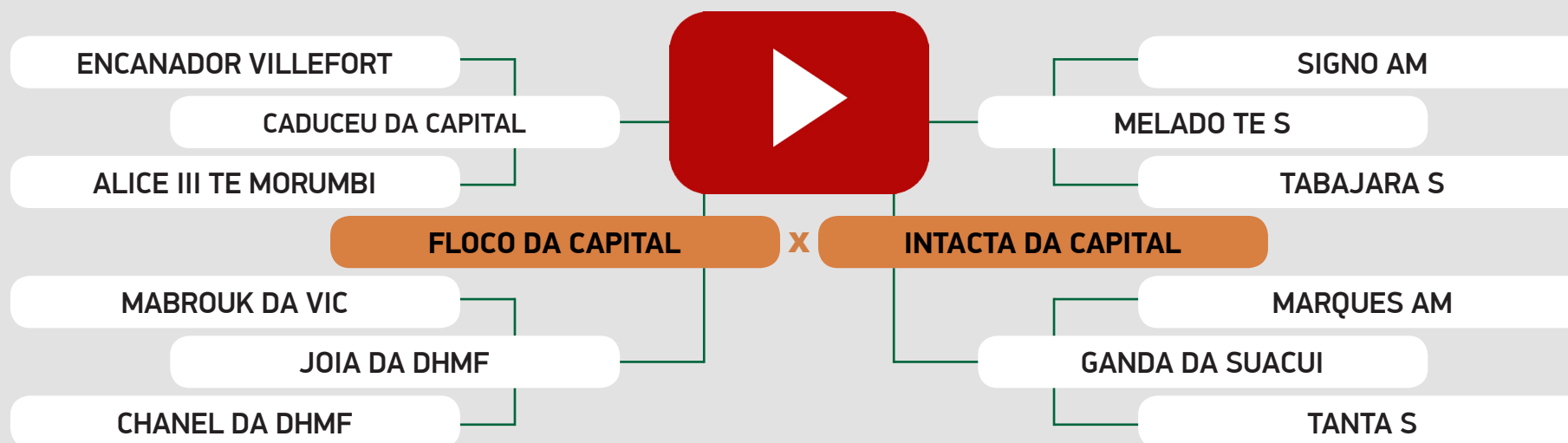
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# JOGO DA CAPITAL

Macho • CPTL 2393 • Guzerá PO • 28/01/2020 • 564 kg • 34 cm



Melhor avaliação de Acabamento de carcaça do leilão (122,9) e também positivo para AOL. Mais um filho de Floco de grande destaque, em especial pelo seu equilíbrio e funcionalidade. Na linha materna vai à família Desejada S, uma das mais importantes da raça até hoje.

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
7.15	2	-	94.75	-	112.6	108.16	103.29	122.9	-

# 17

Guzerá da Capital

## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV

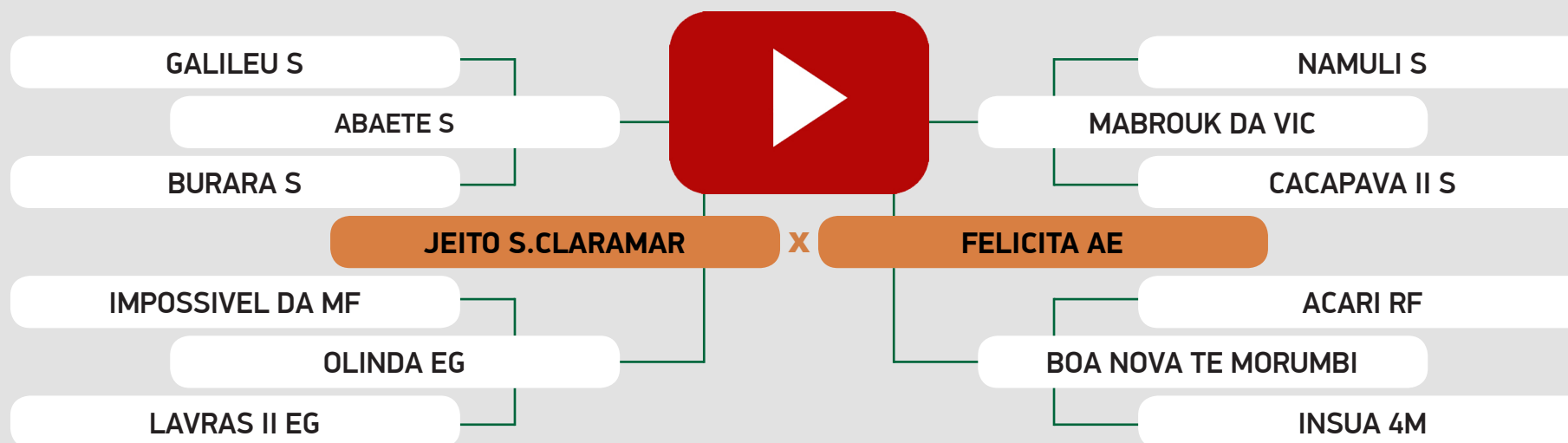


**GUZERÁ da CAPITAL**

VENDA DE ASPIRAÇÃO

# INTRUSA DA CAPITAL

Fêmea • CPTL 342 • Guzerá PO • 28/11/2009



Aspiração com garantia de 1 fêmea.

Mãe do reprodutor DEBOCHADO DA CAPITAL e de mais 5 filhas no rebanho que apresentam as seguintes médias de avaliação: Lactação (3744), iCPTLT (4,07), ICPTLP (120,87)

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
21.2	1	-	107.24	3.65	-	-	-	-	-

# 18

Guzerá da Capital

## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV

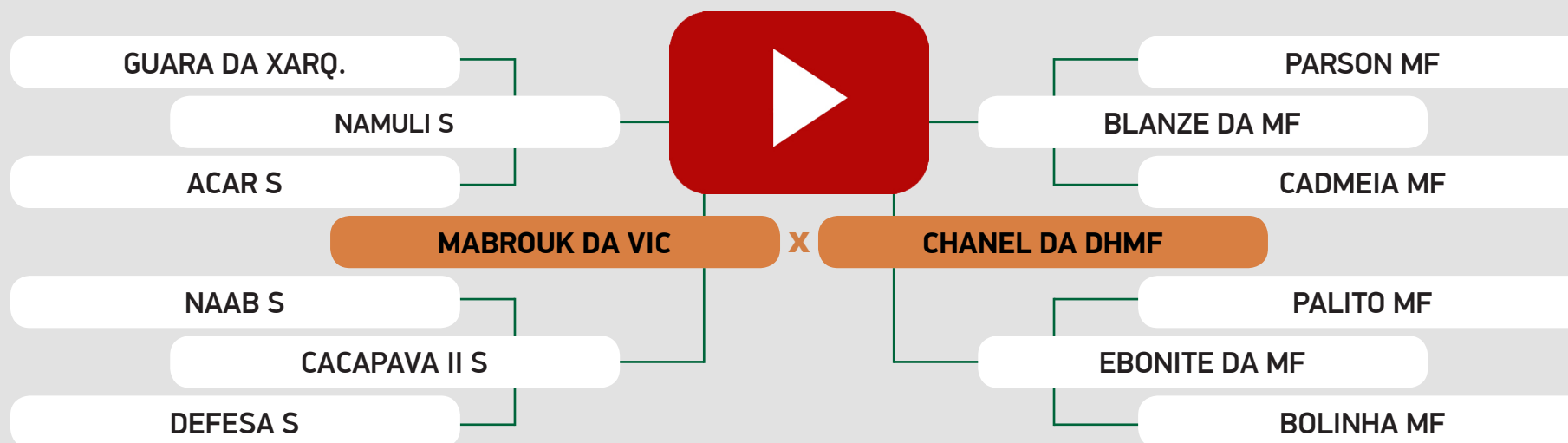


**GUZERÁdaCAPITAL**

VENDA DE ASPIRAÇÃO

# JOIA DA DHMF

Fêmea • DHFP 1203 • Guzerá PO • 13/01/2008



Aspiração com garantia de 1 fêmea.

Mãe do grande destaque desse leilão (Ênfase da Capital) e do principal reprodutor da Capital (Floco da Capital).  
4 filhas no rebanho com as seguintes médias de avaliação: Lactação média (2695), iCPTLT (3,64), iCPTLp (111,87)

iABCZ	DECA	LACTAÇÃO	IcptIP	ICptIT	IQC	PE	AOL	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
20.04	1	-	-	3.8	-	-	-	-	-



# 20

Mateus Pezato Santiago

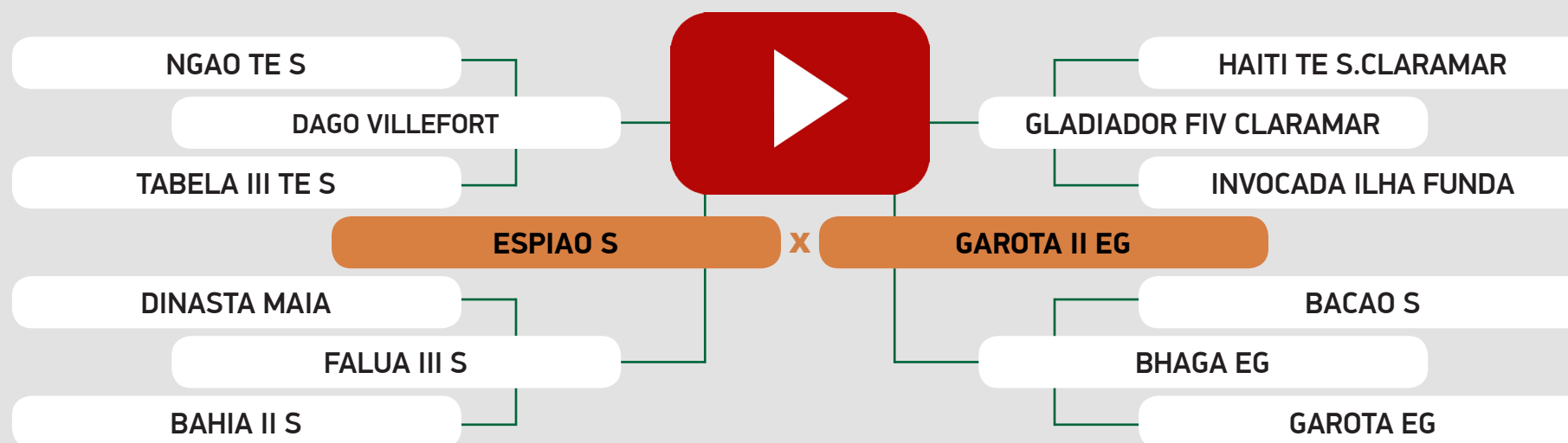
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# BIA FIV SAN

Fêmea • MSPG 48 • Guzerá PO • 26/12/2020 • 362 kg



Bezerra que vale ouro, tirada da cabeceira da MS Pecuária, numa deferência toda especial ao trabalho Guzerá da Capital, ela se destaca pela sua carcaça e equilíbrio.

Filha do grande Espião S, touro mais que provado na raça Guzerá, essa Bezerra une desempenho e segurança Genética. Na sua linha baixa ela vai a Lavras EG, matriarca de uma das mais consistentes famílias do Guzerá EG, com várias doadoras mais do que consagradas, como Olinda EG, Olinda II EG e Garota II EG, na sua linha direta.





# 22

Leizer Valadão - Guzerá Morumbi

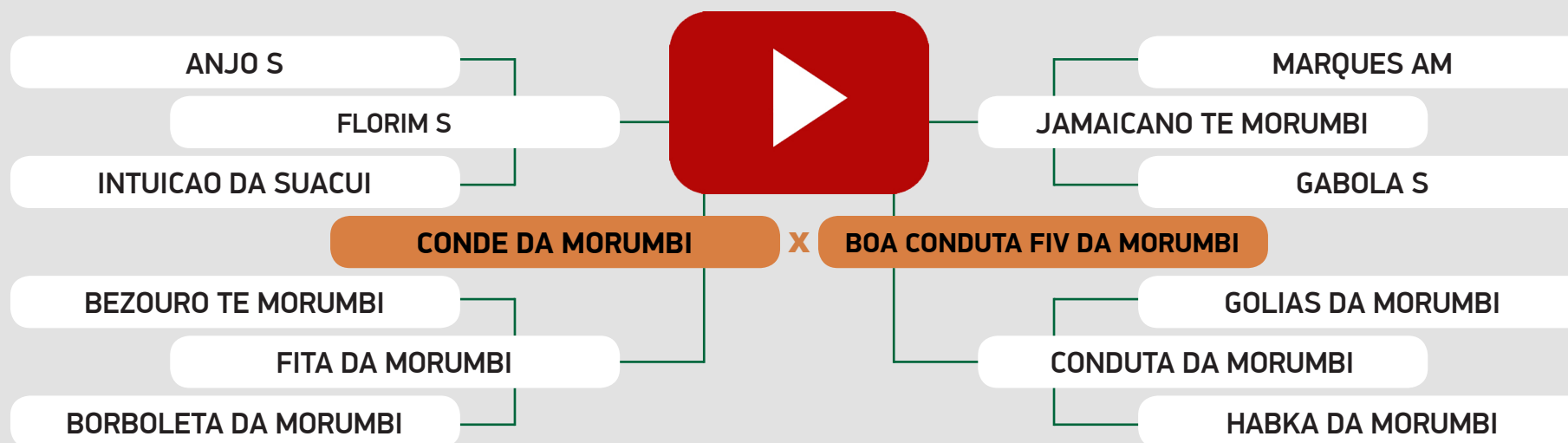
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# NOVA CONDUTA DA MORUMBI

Fêmea • LDCV 7051 • Guzerá PO • 10/01/2020 • 460 kg



Novilha cara preta, muito comprida, linha de dorso perfeita, ótimos aprumos, correta! Reúne 3 das mais importantes famílias da Morumbi (Garboso, Golias, Jamaicano).

Conde, seu pai, é touro de Central, campeão de prova de ganho de peso. Sua mãe, Boa Conduta, tem caracterização racial ímpar, é filha da conhecida Conduta da Morumbi e é uma de nossas mais eficientes doadoras.

Segue inseminada de ENGANO FIV MORUMBI

# 23

Leizer Valadão - Guzerá Morumbi

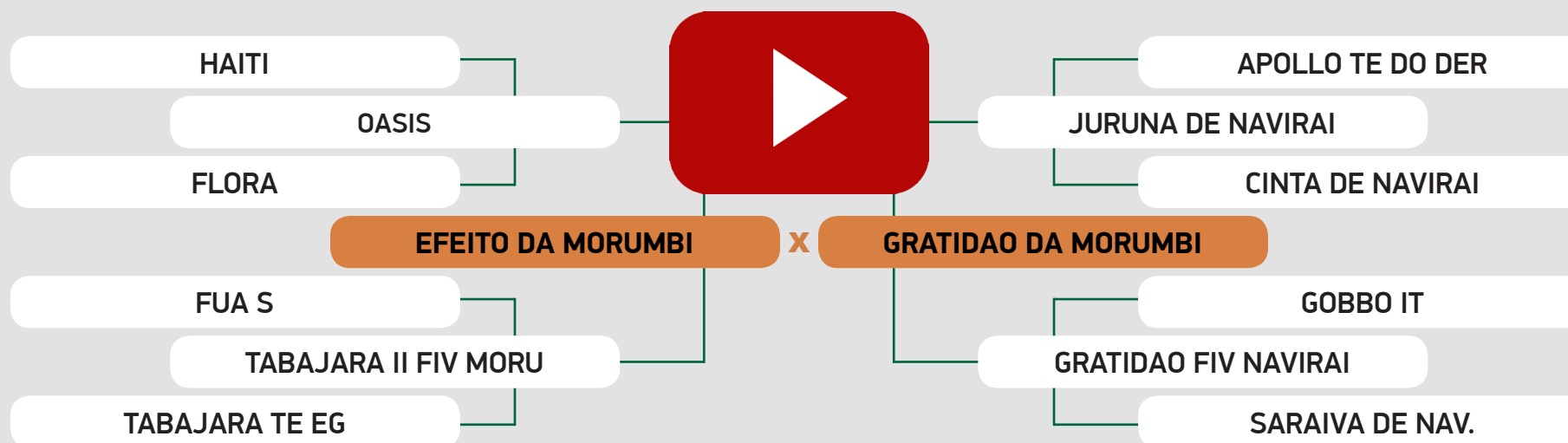
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# GRATIDÃO III MORUMBI

Fêmea • LDCV 7176 • Guzerá PO • 08/10/2020 • 355 kg



Bezerra que reúne linhagens importantes da raça Guzerá. Seu pai Efeito, é filho de Oásis JM em vaca Fuá S e sua mãe vem de Apollo e Gobbo.

Muito mansa, azulêga, comprida, bem desenvolvida, porte adequado e com bom racial.

Criada a pasto, mansa de natureza.

Segue inseminada de Engano FIV Morumbi, touro cuja progênie tem se destacado na Morumbi.

# 24

Leizer Valadão - Guzerá Morumbi

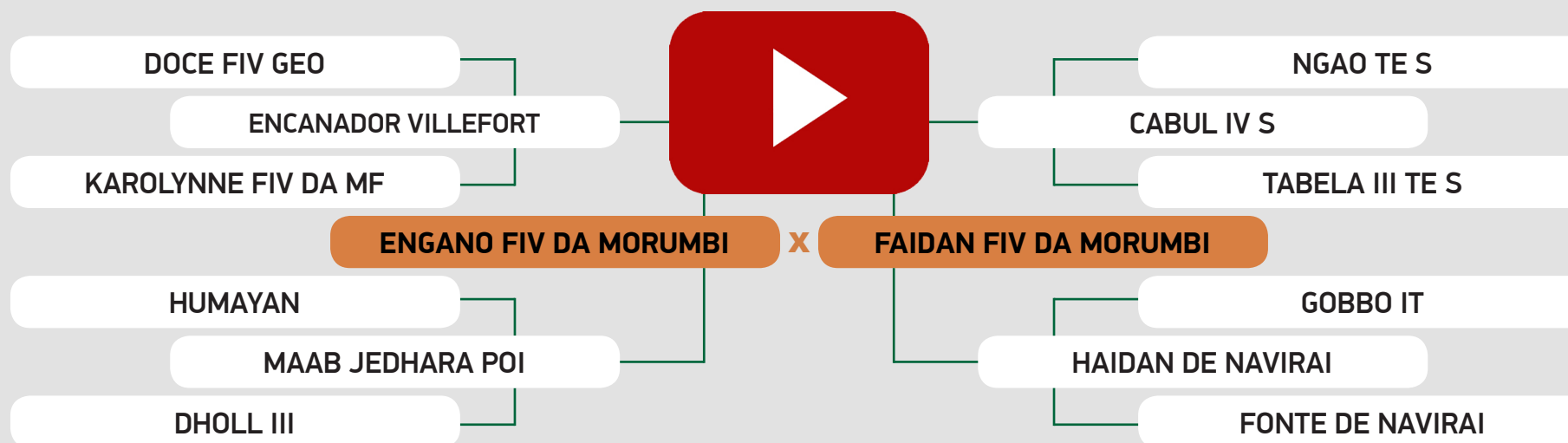
## LEILÃO RESERVA GUZERÁ DA CAPITAL & CONVIDADOS

30/10/2021 • 14 HORAS • LANCE RURAL / CTV



# NAIDAN DA MORUMBI

Fêmea • LDCV 7184 • Guzerá PO • 15/10/2020 • 390 kg



Um fenômeno de bezerra, destaque absoluto da sua geração. Profunda, costeluda, verilha baixa, comprida, expressiva, raçuda e muito mansa.

Filha do fantástico ENGANO FIV MORUMBI com FAIDAN FIV MORUMBI que é filha de Cabul IV com a doadora Haidan de Navirai. Mãe e avó são importantes doadoras do nosso plantel.

Segue inseminada de DAVI S.

Primeira filha de ENGANO a venda.